



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 005/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 002/2021**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.
005/2021 DE FORNECIMENTO N°.
002/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE DE
CARMO DE MINAS E A EMPRESA
AUTO POSTO TITONELI LTDA.**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Antônio Luiz de Carvalho Moura brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 344.166.416.72 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO TITONELI LTDA**, com endereço na AV. DAMIÃO JUNQUEIRA DE SOUZA, Nº. 1265, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na cidade de SÃO LOURENÇO estado de MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.378.170/0001-11, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 001/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2021, têm, entre si, ajustado o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 005/2021, DE FORNECIMENTO N°. 002/2021** e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acrescentamento do valor do Quarto Aditamento Contratual para recompor o Reequilíbrio Econômico Financeiro (art.65, II, ‘d’ da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o acréscimo no valor total de **R\$ 450,09 (quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos)**, no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir de 11 de outubro de 2021, totalizando-se assim **R\$ 40.443,94**; os quais representam os seguintes itens e valores:

Qtd Contratada (Lts)	Saldo (Lts)	Objeto	Valor Unitário 4º. Adit.	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
11.000	6.429,8794	Gasolina Comum	R\$ 6,22	R\$ 6,29	R\$ 40.443,94

Total Geral: R\$ 40.443,94 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

17 – SANEAMENTO;

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.512.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 08 de outubro de 2021.

Antônio Luiz de Carvalho Moura
ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO MOURA
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE

**AUTO POSTO TITONELI LTDA.
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

NOME: Ana Júlia Neves Santo CPF: 053.065.877.12

NOME: Diego Alves Ribeiro CPF: 055.941.556.78